



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE CUNHA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 639

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha,
conforme Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	2
Plano de Contratação Anual - PCA	3
Rescisão	5
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha

CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

Câmara Municipal de Cunha

CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.camaracunha.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 056/2024

Processo Administrativo nº 114/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abertura 16 de agosto de 2024, às 09h30min.

Início da Etapa de Lances 16 de agosto de 2024, às 09h31min.

Os documentos do certame poderão ser obtidos em <<http://www.cunha.sp.gov.br/liticacao>>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12) 99746-5747

Atas de Sessões

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Preâmbulo. Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 09h30min, reuniu-se o Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para o retorno da sessão de abertura da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital. **Habilitação.** Da análise dos documentos de habilitação, foi verificado que todos interessados estão declarados HABILITADOS. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão às 10h41min. O resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos da Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021. Estância Climática de Cunha/SP, 01 de agosto de 2024.

Assinam:

Thiago de Almeida Leone
Agente de Contratação
Sharlene de Siqueira Campos
Equipe de Apoio

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do contido nos autos do Processo Administrativo nº 072/2024, ouvida a Comissão de Licitação, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do Edital, para os seguintes

profissionais:

I - Grupo Informal APAC, constituído pelos FORNECEDORES INDIVIDUAIS LOCAIS:

Produtor(a)	CPF
OSMAIR PEREIRA	280.267.758-64
JOAQUIM JACINTO DE AMORIM	975.988.528-04
OSIMAR RIBEIRO TEIXEIRA	129.307.938-30
JOSE LOURIVAL FERREIRA	327.527.128-80
AILTON FERREIRA CHAVES	186.262.618-96
JOSÉ MILTON MONTEIRO	790.193.588-04

Item	Gênero	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	Abóbora	Kg	2400	R\$5,93	R\$14.232,00
2	Abobrinha	Kg	2400	R\$6,60	R\$15.840,00
3	Agrião	Mç	400	R\$5,34	R\$2.136,00
4	Alface	Und	14400	R\$3,15	R\$45.360,00
5	Alho	Kg	500	R\$22,77	R\$11.385,00
6	Banana	Kg	6000	R\$6,08	R\$36.480,00
7	Batata	Kg	12000	R\$6,61	R\$79.320,00
8	Batata Doce	Kg	1200	R\$6,76	R\$8.112,00
9	Beterraba	Kg	2400	R\$5,56	R\$13.344,00
10	Brocolis	Mç	2400	R\$5,19	R\$12.456,00
11	Cebola	Kg	3600	R\$6,57	R\$23.652,00
12	Cenoura	Kg	2400	R\$7,89	R\$18.936,00
13	Cheiro Verde	Mç	4000	R\$2,70	R\$10.800,00
14	Chuchu	Kg	920	R\$5,73	R\$5.271,60
15	Couve	Mç	3200	R\$2,90	R\$9.280,00
16	Couve flor	Uni.	1200	R\$6,03	R\$7.236,00
17	Espinafre	Mç	1000	R\$4,38	R\$4.380,00
18	Feijão	Kg	7000	R\$9,55	R\$66.850,00
19	Laranja doce	Kg	6000	R\$5,52	R\$33.120,00
20	Limão	Kg	1200	R\$6,82	R\$8.184,00
21	Mandioca	Kg	2400	R\$5,76	R\$13.824,00
22	Milho verde	Und.	6000	R\$1,92	R\$11.520,00
23	Pimenta	Kg	1200	R\$9,60	R\$11.520,00
24	cambuci	Uni.	800	R\$5,59	R\$4.472,00
25	Tomate	Kg	400	R\$8,01	R\$3.204,00
26	cereja	Mç	1600	R\$8,72	R\$13.952,00
27	Tomate	Mç	400	R\$10,17	R\$4.068,00
				TOTAL	R\$ 488.934,60
				ESTIMADO	R\$ 488.934,60

II. Fornecedor Individual LEANDRO AIRES DOS SANTOS, CPF 327.840.608-70:

Item	Gênero	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
7	Batata	Kg	2.450	R\$ 6,61	R\$ 16.194,50
6	Banana	Kg	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
12	Cenoura	Kg	445	R\$ 7,89	R\$ 3.511,05
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 22.745,55

Publique-se no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos da Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021.

Estância Climática de Cunha/SP, 02 de agosto de 2024.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal



Plano de Contratação Anual - PCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

CONSIDERANDO o presente aditivo ao Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu normas gerais para licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do planejamento à peça orçamentária contida na LOA, visando assegurar que os recursos estejam sendo alocados de forma eficiente e sustentável, de acordo com as demandas e prioridades da Administração Municipal, celebrando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o surgimento da demanda de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE OU CRÍTICO, não contempladas no Plano original, que torna necessário o aditamento do Plano de Contratação Anual, que devem ser atendidas de forma adequada para garantir o bem-estar e o desenvolvimento do município.

CONSIDERANDO o vislumbre da otimização de recursos, o aditamento do Plano de Contratação Anual evitárá desperdícios e sobreposições de contratos. Dessa forma, será possível garantir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

CONSIDERANDO e celebrando a transparência e legalidade este aditivo ao Plano de Contratação Anual está em total conformidade com os princípios de transparência e legalidade estabelecidos na legislação vigente. Todas as alterações propostas são devidamente justificadas e documentadas, assegurando a transparência e a lisura dos processos de contratação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Por todo o exposto, propomos o aditamento do Plano de Contratação Anual, conforme justificativas apresentadas acima e em estrita observância aos dispositivos da Lei 14.133/21.

Cunha, 02 de agosto de 2024.

GILVAM AUGUSTO
COELHO DA
SILVA 40696152886
Gilvam Augusto Coelho da Silva

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO:

De acordo.

APROVO o aditivo, à luz dos dispositivos legais vigentes.

Publique-se, para que se produzam os efeitos legais.

Estância Climática de Cunha, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDER GALDINO DA COSTA
Data: 02/08/2024 14:06:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

José Eder Galdino da Costa

PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA/SP



Rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO

PROCESSO N°: 249/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CUNHA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA MOVEIS ANDRIEI LTDA, PARA ENTREGA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA PROINFÂNCIA II.

Aos 31 de julho de 2024, a **PREFEITURA DE CUNHA/SP**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 45.704.053/001-21, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Srª. Tânia Valéria de Toledo Gomes, doravante denominada **CONTRATANTE**, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, incisos I e IV, do mesmo diploma legal, a ata de registro de preço firmado em 25/03/2024, com a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.282.205/0001-11, com sede à Rua Victor Tyski, 40, Industrial, Rio Azul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a entrega de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA PROINFÂNCIA II, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Cunha/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução total do contrato, por descumprimento da ITEM 17 do Edital, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, incisos I e IV, pelos seguintes fatos, sem justa causa:

- A empresa não executou as entregas dos produtos dentro do prazo estipulado em edital, e mesmo após ser notificada a mesma não realizou a entrega do presente objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, no termo do artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação não cumprida, no montante de R\$8.375,00 (oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e ITEM 17 do Edital;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, por até 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

E nada mais havendo, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Tânia Valéria de Toledo Gomes
Tânia Valéria de Toledo Gomes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

Quirinilda
Nome: *Evanira C. O. Ferreyra*
RG nº *26.780.644-9*

José Gomes
Nome: *Rita Consilma Barbosa*
RG nº *43.825.506-9*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - INEXECUÇÃO

PROCESSO N°: 249/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2023

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DE CUNHA/SP, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A
EMPRESA COMERCIAL INFOMED LTDA,
PARA ENTREGA DE MOBILIÁRIO E
EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA
PROINFÂNCIA II.**

Aos 31 de julho de 2024, a **PREFEITURA DE CUNHA/SP**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 45.704.053/001-21, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Srª. Tânia Valéria de Toledo Gomes, doravante denominada **CONTRATANTE**, rescinde, por **ato unilateral**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, incisos I e IV, do mesmo diploma legal, a ata de registro de preço firmado em 24/03/2024, com a empresa **COMERCIAL INFOMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.910.017/0001-25, com sede à Rua João Pimenta, 164, São Benedito, Passos/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a entrega de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA PROINFÂNCIA II, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Cunha/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução total do contrato, por descumprimento da ITEM 17 do Edital, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, incisos I e IV, pelos seguintes fatos, sem justa causa:

- A empresa não executou as entregas dos produtos dentro do prazo estipulado em edital, e mesmo após ser notificada a mesma não realizou a entrega do presente objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, no termo do artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação não cumprida, no montante de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e ITEM 17 do Edital;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, por até 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

Pá g i n a 2 | 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

Prefeitura Mun. de Cunha

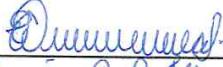
Fls: _____

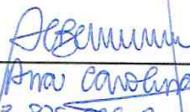
Rúbrica: _____

E nada mais havendo, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.


Tânia Valéria de Toledo Gomes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:


Nome: Ana Carolina Soárez
RG nº 26.780.644-9


Nome: Ana Carolina Soárez
RG nº 43.825.506-9



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

Ato Normativo nº 10 /2024

Pg. 1 de 2

Dispõe sobre a suspensão de transmissões da TV Câmara Cunha - transmitidas pelo Youtube no canal: Câmara Cunha SP (<https://www.youtube.com/@camaracunhasp8700streams>), publicações e vídeos no sítio eletrônico (www.cunha.sp.leg.br) e redes sociais e transmissão de eventos, que apresentem conteúdo político tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral do ano de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é competência da Mesa Diretora deliberar sobre a transmissão dos trabalhos legislativos, bem como definir sua produção e programação;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições);

Considerando o disposto na Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, a qual estabelece o calendário Eleitoral das Eleições 2024 e de acordo com o previsto nos artigos e anexos que estabeleceram as vedações e permissões para as eleições;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, datado de 02 de agosto de 2024, o qual, em resposta à solicitação da Diretoria, informa que, nos termos da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), as transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos que possam fazer alusão à candidaturas, estarão suspensas durante o período eleitoral;

Os membros desta Casa Legislativa visando preservar a legitimidade das eleições garantindo o caráter igualitário entre todos os candidatos, sendo esta a medula principal da Democracia e da legislação eleitoral;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensas no âmbito institucional, a partir da publicação deste Ato: as transmissões da TV Câmara Cunha - transmitidas pelo Youtube no canal: Câmara Cunha SP (<https://www.youtube.com/@camaracunhasp8700streams>), publicações e vídeos no sítio eletrônico (www.cunha.sp.leg.br) e redes sociais e transmissão de eventos, que apresentem conteúdo político tendente a afetar igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral do ano de 2024.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput cessa quando estiverem definidos os eleitos aos cargos nos poderes Executivo e Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

www.cunha.sp.leg.brAto Normativo nº 10/2024

Pg. 2 de 2

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 02 de AGOSTO de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos

PRESIDENTE

Saulo Benedito da Silva

VICE-PRESIDENTE

João Cirineu dos Reis

1º SECRETÁRIO

Rubens Benedito Teixeira

2º SECRETÁRIO

PROTOCOLO

SAPL nº 665

05 AGO 2024
08:20

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de consulta a respeito da transmissão das sessões e demais atos oficiais da Câmara Municipal de Cunha no período eleitoral do ano de 2024.

Em respeito a dispositivos das normas e legislação eleitoral, deverá ser suspenso durante o período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, as transmissões ao vivo das Sessões Plenárias, reuniões de Comissões e audiências públicas, tanto em programas de rádio, como nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal de Cunha.

Esse procedimento é necessário em virtude dos acirrados discursos dos parlamentares nesta Casa Legislativa no período que antecede o pleito eleitoral, aliado a dificuldades nos mecanismos de controle e a subjetividade que possa ocorrer nas manifestações parlamentares (discursos típicos de vereança x discurso de conteúdo eleitoral), bem como a potencialidade de violação dos dispositivos da lei eleitoral (Lei nº 9.504/97 e resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024).

Portanto, deve ser observado o princípio republicano, do qual decorre o dever de o Poder Legislativo Municipal manter-se imparcial diante dos pleitos, evitando favorecimentos que possam comprometer a igualdade de disputa e oportunidade entre as candidaturas, buscando promover a normalidade, a lisura e a legitimidade do pleito eleitoral, de forma a garantir a segurança jurídica nas ações que envolvem o pleito de 2024, sendo a Mesa Diretora responsável pelo estabelecimento de ações internas no âmbito do Poder Legislativo.

Porém, considerando ainda a necessidade de manter a observância do princípio da transparência e da publicidade dos atos legislativos, de forma a continuar permitindo a fiscalização por parte da sociedade, mesmo sem a transmissão em tempo real, o processo legislativo, a publicação de pautas, resumo de votações e atas das Sessões Plenárias, reuniões de Comissões e audiências públicas poderão continuar disponíveis ao público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cunha como forma de cumprimento da lei de transparência, com análise anterior de trechos que podem infringir a legislação eleitoral.

Por fim, o conteúdo integral da gravação das Sessões Plenárias, reuniões de Comissões e audiências públicas poderão ser disponibilizadas ao público através de solicitação do interessado por escrito na Câmara Municipal, mediante assinatura de declaração de termo de responsabilidade pelo uso e reprodução indevida.

É o nosso Parecer.

Cunha, 02 de agosto de 2024.

BRUNO DI SANTO
PROCURADOR



Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal de Cunha - SP**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Pauta da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024)**
Legislatura**Identificação Básica**

Tipo de Sessão: Ordinária

Abertura: 05/08/2024 - 19:00

Encerramento: -

Correspondências**(Recebida) OFr Nº 070/2024 - Ofício Recebido****Data:** 30/07/2024 - **Interessado:** Presidência da Câmara**Assunto:** Ofício sobre a reativação do CONSEG**Expedientes****Abertura da Sessão:**

Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Joaquim Urias, por até 10 minutos, para falar sobre saúde e saneamento básico.

Apreciação da ata da sessão anterior:

Leitura da ata da 10ª sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021-2024):

Leitura da ata da 5ª sessão extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021-2024):

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 259 de 2024 Processo: - Autor: Netinho do Duca	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que sejam tomadas providências cabíveis visando ao fechamento de um buraco na Avenida Daher Pedro, em frente a lanchonete Bom Gosto. O buraco aberto em via pública está causando muitos transtornos ao trânsito e gerando risco de acidentes no local, inclusive rachaduras nas residencias. Os moradores relatam que o buraco aumenta a cada dia e reivindicam brevidade na solução do problema.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Indicação nº 260 de 2024 Processo: - Autor: Coelho	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente, que seja feito a ponte do bairro do Jaguarão. Em caráter de urgência.	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Materia	Ementa	Situação
3 - Indicação nº 261 de 2024 Processo: - Autor: Coelho	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente, para que seja feito o patrolamento e cascalhamento das estradas dos bairros: Córrego Fundo, Retiro e Pinhal	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicação nº 262 de 2024 Processo: - Autor: Cleiton da Ambulância	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Manuel Prudente de Toledo, próximo ao restaurante quebra cangalha. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade, podendo causar graves acidentes.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Indicação nº 263 de 2024 Processo: - Autor: Cleiton da Ambulância	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, para que o mesmo envie Projeto de Lei a esta Edilidade, para regulamentar o piso salarial dos motoristas da Prefeitura Municipal de Cunha, sendo que o mesmo está defasado.	Proposição inclusa no Expediente
6 - Indicação nº 264 de 2024 Processo: - Autor: Cleiton da Ambulância	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente que seja feito a reforma de um ponto de ônibus na Avenida Antônio Luiz Monteiro, próximo ao lavador do "Zé Galinha".	Proposição inclusa no Expediente
7 - Indicação nº 265 de 2024 Processo: - Autor: Ilson Ledoíno	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente, que seja feito a pavimentação da Rua Benedito Chagas, Distrito de Campos de Cunha (Campos Novos).	Proposição inclusa no Expediente
8 - Indicação nº 266 de 2024 Processo: - Autor: Ilson Ledoíno	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente para que seja construído um muro de contenção na Rodovia Ignácio Bebiano dos Reis, na altura na propriedade do Sr. "Tantão", na primeira curva saindo do Distrito de Campos Cunha sentido Município de Cunha.	Proposição inclusa no Expediente
9 - Indicação nº 267 de 2024 Processo: - Autor: Netinho do Duca	Indico nos termos regimentais, ao Senhor José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor competente que seja instalada uma lombada/redutor de velocidade na Rua Professor Agenor Augusto, próximo a Pousada das Girafas, bairro Vila Rica.	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
10 - Indicação nº 268 de 2024 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indica ao Prefeito que seja instalada uma lombada próxima à UBS Dr. Antônio.	Proposição inclusa no Expediente
11 - Indicação nº 269 de 2024 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indica ao Prefeito que seja feito o patrulhamento das estradas dos Bairros: Quilombinho, Bananal e Sá Mariinha das Três Pontes.	Proposição inclusa no Expediente
12 - Indicação nº 270 de 2024 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indica ao Prefeito que seja feito o patrulhamento da estrada do Jacuí Mirim.	Proposição inclusa no Expediente
13 - Indicação nº 271 de 2024 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indica ao Prefeito que seja feita a pintura das faixas de pedestre da Cidade.	Proposição inclusa no Expediente
14 - Indicação nº 272 de 2024 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Indica ao Prefeito que seja feita vistoria e conserto na calçada da Alameda Francisco da Cunha Menezes, próxima ao Posto Ipiranga.	Proposição inclusa no Expediente
15 - Indicação nº 273 de 2024 Processo: - Autor: Gilmara da Enfermagem	Indica ao Prefeito que seja feita a construção de um ponto de ônibus da Avenida Antônio Luiz Monteiro.	Proposição inclusa no Expediente
16 - Indicação nº 274 de 2024 Processo: - Autor: Gilmara da Enfermagem	Indica ao Prefeito que seja feita vistoria nas calçadas da Travessa Vitor Amato Filho.	Proposição inclusa no Expediente
17 - Indicação nº 275 de 2024 Processo: - Autor: Gilmara da Enfermagem	Indica ao Prefeito que sejam construídas lombadas próximas à Creche Argeu Pinto da Fonseca e à UBS Dr. Antônio.	Proposição inclusa no Expediente
18 - Indicação nº 276 de 2024 Processo: - Autor: Netinho do Duca	Indico ao Executivo, que seja verificada junto ao setor responsável, o fornecimento de água cuja qual está com enorme deficiência no abastecimento principalmente durante o dia na Rua: Daher Pedro N570 - Bairro: Falcão. moradores da localidade estão passando por enormes dificuldades com relação a este racionamento.	Proposição inclusa no Expediente
19 - Indicação nº 277 de 2024 Processo: - Autor: Netinho do Duca	Indica ao Prefeito que seja feita uma operação tapa buracos na Rua Professor Agenor Augusto de Araújo, especialmente na altura do número 151, onde há um buraco enorme na via. Ocorre que o problema persiste há mais de um ano e compromete, sobretudo, a segurança de trânsito no logradouro.	Proposição inclusa no Expediente
20 - Indicação nº 278 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Executivo que seja verificada a retransmissão do sinal digital do SBT na Cidade, já que faz algum tempo que os moradores não recebem o sinal.	Proposição inclusa no Expediente
21 - Indicação nº 279 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que sejam verificadas as lâmpadas de 7 postes próximos à represa do Parque Nova Cunha, já que não estão funcionando.	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
22 - Indicação nº 280 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito a instalação de 2 redutores de velocidade (lombadas), com sinalização vertical, na Rua Manoel Prudente de Toledo próximas ao Mercadinho Ideal e Sorveteria do Binho e ao Restaurante Quebra Cangalha.	Proposição inclusa no Expediente
23 - Indicação nº 281 de 2024 Processo: - Autor: Batista Siqueira	Indica ao Prefeito a colocação de um espelho na área feminina do banheiro público do Centro. Trata-se de uma solicitação feita pelas mulheres que utilizam o banheiro.	Proposição inclusa no Expediente
24 - Indicação nº 282 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feito o conserto do telhado da quadra de esportes da Escola do Cajuru.	Proposição inclusa no Expediente
25 - Indicação nº 283 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Indica ao Prefeito que seja feito reparo no asfalto da Rua Teófilo Roberto de Toledo, em frente à Igreja Evangélica.	Proposição inclusa no Expediente
26 - Moção nº 80 de 2024 Processo: - Autores: Coelho, Netinho do Duca	Pesar pelo falecimento de Valdete de Oliveira, mãe do João Carlos, Caio e Adriana.	Proposição inclusa no Expediente
27 - Moção nº 81 de 2024 Processo: - Autor: Coelho	Congratulações ao Colégio Oliveira Netto pela organização e realização de festa junina da Praça da Matriz.	Proposição inclusa no Expediente
28 - Moção nº 82 de 2024 Processo: - Autor: Coelho	Congratulações à Igreja Quadrangular pela belíssima recepção em dois finais de semana consecutivos.	Proposição inclusa no Expediente
29 - Moção nº 83 de 2024 Processo: - Autor: Ilson Ledoíno	Pesar pelo falecimento de Marianinho.	Proposição inclusa no Expediente
30 - Moção nº 84 de 2024 Processo: - Autor: Saulo da Padaria	Congratulações à Secretaria de Educação Tânia Valéria de Toledo Gomes e equipe pelo empenho na construção da Creche de Campos Novos.	Proposição inclusa no Expediente
31 - Moção nº 85 de 2024 Processo: - Autor: Gilmara da Enfermagem	Congratulações ao Pastor Alceu Damico Alves pela colaboração na construção da Igreja do Falcão.	Proposição inclusa no Expediente
32 - Moção nº 86 de 2024 Processo: - Autor: Gilmara da Enfermagem	Congratulações a Pedro pela colaboração na construção da Igreja do Falcão.	Proposição inclusa no Expediente
33 - Moção nº 87 de 2024 Processo: - Autores: Netinho do Duca, Coelho	Pesar pelo falecimento de Ademar José de Oliveira, conhecido como "Costela".	Proposição inclusa no Expediente
34 - Moção nº 88 de 2024 Processo: - Autor: Netinho do Duca	Congratulações a Vani Aparecida Costa de Oliveira pelo lançamento de seu primeiro livro "Falas do Coração" no dia 22/06.	Proposição inclusa no Expediente
35 - Moção nº 89 de 2024 Processo: - Autor: Netinho do Duca	Pesar pelo falecimento de Regina Aparecida da Conceição Santos.	Proposição inclusa no Expediente
36 - Moção nº 90 de 2024 Processo: - Autor: Batista Siqueira	Congratulações ao Time Campos Novos pela conquista do Campeonato Distrital do Distrito de Campos Novos.	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Cunha - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Materia	Ementa	Situação
37 - Moção nº 91 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a Marivaldo Luiz Almeida Rodrigues pela organização e realização da 29ª temporada de inverno "Acordes na Serra".	Proposição inclusa no Expediente
38 - Moção nº 92 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a João Carlos Tobias pela organização e realização da 29ª temporada de inverno "Acordes na Serra".	Proposição inclusa no Expediente
39 - Moção nº 93 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a Joana D'Arc Bispo pela organização e realização da 29ª temporada de inverno "Acordes na Serra".	Proposição inclusa no Expediente
40 - Moção nº 94 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a Edna Maria Ferraz Abreu pela organização e realização da 29ª temporada de inverno "Acordes na Serra".	Proposição inclusa no Expediente
41 - Moção nº 95 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a Maria Helena Teixeira Tanajura Monteiro pela organização e realização do FusCunha 2024.	Proposição inclusa no Expediente
42 - Moção nº 96 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a Hermes Tanajura pela organização e realização do FusCunha 2024.	Proposição inclusa no Expediente
43 - Moção nº 97 de 2024 Processo: - Autor: Ronaldo da Farmácia	Congratulações a Alexandre Rudi Monteiro Pacheco pela organização e realização do FusCunha 2024.	Proposição inclusa no Expediente
44 - Moção nº 98 de 2024 Processo: - Autores: Batista Siqueira, Ilson Ledoíno	Pesar pelo falecimento de João Batista Ferraz Filho, conhecido como Zuza do Bairro Ribeirão.	Proposição inclusa no Expediente
45 - Moção nº 99 de 2024 Processo: - Autor: Ilson Ledoíno	Pesar pelo falecimento de Giovani Lemes, conhecido como Vani Lemes do Distrito de Campos Novos.	Proposição inclusa no Expediente
46 - Requerimento nº 27 de 2024 Processo: - Autor: Cleiton da Ambulância	Requer do Prefeito, após ser informado na resposta ao requerimento nº 21/2024 que o aumento no valor da taxa de lixo enviada aos municípios junto ao carnê do IPTU 2024 se deu em razão do aumento da quantidade de toneladas de lixo produzidas, seja informado qual o índice de aumento utilizado para corrigir o contrato atual, bem como seja enviada cópia das notas fiscais do serviço no ano de 2023 e do ano de 2024 para fins de comprovação do aumento das toneladas de lixo retiradas pela empresa contratada.	Proposição inclusa no Expediente
47 - Projeto de Lei nº 19 de 2024 Processo: - Autor: José Éder Galdino da Costa - Prefeito	Aumenta o número de vagas para técnico de informática no Poder Executivo do Município de Cunha e dá outras providências.	Proposição inclusa no Expediente
48 - Projeto de Lei nº 20 de 2024 Processo: - Autor: José Éder Galdino da Costa - Prefeito	Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Cunha - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11^a Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura (2021 - 2024)
Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária